



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9321
E-mail: direcao.ccb@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 8/2024/CCB

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONVOCA:

Os professores que ministram ou ministraram aulas para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas nos últimos seis semestres, alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, e os servidores técnico-administrativos da Secretaria dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas para a eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos referidos cursos, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir da eleição, conforme o cronograma a seguir:

Inscrições de Chapas: Coordenador(a) e Subcoordenador(a)	29/07/2024 a 18/08/2024	Via <i>e-mail</i> direcao.ccb@contato.ufsc.br
Divulgação Candidatos	19/08/2024	https://portal.ccb.ufsc.br/ https://cienciasbiologicas.grad.ufsc.br/
Agendamento e-Democracia	26/08/2024*	Presidência da Comissão
Eleição	11/09/2024*	e-Democracia

* Caso a data não esteja disponível no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível com respectiva retificação ao edital publicada.

FORMA DA ELEIÇÃO: Pelo sistema online do e-Democracia, preferencialmente, e acompanhado pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 076/2024/CCB. Em não havendo chapas inscritas, o edital será reaberto para inscrições.

INSCRIÇÕES: As chapas de candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) deverão requerer as suas inscrições encaminhando-as para o endereço de *e-mail* direcao.ccb@contato.ufsc.br, até **18 de agosto de 2024**.

De acordo com o Regulamento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas:

“**Art. 3º** - A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas será exercida por professores, em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, eleitos na forma prevista nesta Resolução. Poderão se candidatar às funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso os professores integrantes da carreira do magistério superior cujo Departamento ministre aulas ao Curso, desde que:

I - tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade.

II - estejam lotados em Departamentos da Unidade Universitária à qual o Curso está vinculado.

III - seja portador de diploma em Ciências Biológicas”

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA
Diretor